

Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 398ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CONSEPE -, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO -, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, RICARDO LUIZ SICHEL, RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, Diretora da Escola de Museologia, e MARIA JAQUELINE ELICHER, Diretora da Escola de Turismologia. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA e BENUR DE AZEVEDO GIRARDI; e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e desejou um feliz Ano Novo, porém, antes de colocar a pauta em apreciação, a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE -, solicitou a inclusão de dois itens de pauta, um relativo a pedido de homologação de Concurso Público para Professor Titular Livre e outro relativo a pedido de homologação de Processo Seletivo para Professor Substituto, em razão de não ter havido tempo hábil para envio do material à Secretaria dos Conselhos Superiores – SCS – antes da publicação da pauta. Após, o Senhor Presidente propôs que fosse formado um bloco, composto pelos itens de um a nove, além das duas inclusões solicitadas, por tratarem de assuntos semelhantes. Posta em votação com as alterações propostas, a pauta foi APROVADA por unanimidade. Prosseguindo, passou a palavra para a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI. Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE, em substituição ao Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, que não pode estar presente àquela Sessão, para que fizesse a relatoria do bloco formado pelos itens um a nove, vinte e três e vinte e quatro: item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO CONHECIMENTO/DISCIPLINA **GESTÃO** NA AREA DE EXCLUSIVA. EDUCACIONAL/ PLANEJAMENTO EDUCACIONAL /DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ESTÁGIO EM GESTÃO EDUCACIONAL, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH - (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM TRÊS NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – TRINTA E OITO; item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE DE DE SEMANAIS. NA AREA VINTE HORAS TRABALHO CIRÚRGICA/CIRURGIA/CIRURGIA CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA







PLÁSTICA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM ZERO NOVE QUATRO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E SETE; item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA CONHECIMENTO/DISCIPLINA DE **HORAS** SEMANAIS. NA AREA MATEMÁTICA/CÁLCULO OU ESTATÍSTICA APLICADA OU DIDÁTICA DA MATEMÁTICA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE UM UM/DOIS MIL E DEZESSEIS - QUARENTA E UM; item quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS DA SAÚDE/PRÁTICAS EM SAÚDE I, II E III/POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS -, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS DOIS OITO SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – QUARENTA E SEIS; item cinco: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ESTUDO DIETÉTICA/ NUTRIÇÃO DIETETICA. E EXPERIMENTAL/TECNICA DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS -, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO OITO OITO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E TRÊS: item seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA ÁREA CONHECIMENTO/DISCIPLINA SEMANAIS. NA DE NUTRICÃO/TÉCNICA DIETÉTICA I E II/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I E II, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE OITO DE MARCO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE SETE NOVE/DOIS MIL E QUINZE – OITENTA E QUATRO; item







sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO **PROCESSO** SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **PROFESSOR SUBSTITUTO** (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I E II/ESTUDO EXPERIMENTAL. DO **DEPARTAMENTO** DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) -PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO OITO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – DEZESSEIS; item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO OUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS OITO NOVE CINCO/DOIS MIL E QUINZE - SESSENTA E NOVE; item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE **QUARENTA HORAS** SEMANAIS. NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/ANATOMIA PATOLÓGICA. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS - ZERO ZERO CINCO SEIS UM DOIS/DOIS MIL E QUINZE - TRINTA E UM; item vinte e três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR LIVRE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I/PROJETO DE GRADUAÇÃO II, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS DOIS OITO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E QUATRO; e item vinte e quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS OITO OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS - TRINTA E UM. Em seguida, a Senhora Relatora explicou que os itens um, dois e nove eram relativos a concursos para vagas de reposição; o item quatro referia-se à prorrogação da validade de concurso para vaga de reposição; o item três era concernente à processo seletivo para professor substituto na vaga do Magnífico Reitor; os itens cinco e sete tratavam de prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo a





licenças- maternidade; o item seis tratava de prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo à licença médica; o item oito referia-se à prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo à licença sem vencimento; o item vinte e três tratava de um concurso para uma vaga de professor titular livre; e o item vinte e quatro tratava de processo seletivo para professor substituto relativo à licença médica. A seguir, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou os itens em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. Continuando, passou para o item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GINECOLOGIA ENDÓCRINA E DA REPRODUÇÃO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS - QUINZE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO, em substituição à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, que não pode comparecer àquela Sessão. Ele explicou que o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ginecologia Endócrina e da Reprodução fazia parte de um conjunto de Cursos de Pós-Graduação lato sensu do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - que compõe um Acordo de Cooperação Técnica e Científica com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e que passava por um processo de reestruturação no que se refere à carga horária e atualização de algumas disciplinas, a fim de se adequar aos termos do referido Acordo. Após, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI. Decana do CCBS, falou da importância daquelas reestruturações e dos necessários ajustes, que fortaleceriam os Cursos de Pós-Graduação lato sensu do Centro. Finalizando, agradeceu o apoio e a contribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – para a realização daquele trabalho. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o item onze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SEN*SU EM GERIATRIA (RESOLUCÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS OITO DOIS/DOIS MIL E DEZESSEIS - TRINTA E NOVE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONCA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele explicou que se tratava da criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Geriatria, especialização que ainda não existia no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG -, o propósito também era atender ao Acordo. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GINECOLOGIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – CINQUENTA E UM, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele esclareceu que a reestruturação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Ginecologia tinha como objetivo ajustá-lo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica com a Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro – SOGIMA-RJ – de modo a qualificar e especializar seus associados. Acrescentou que aquela reestruturação era importante tanto para a Escola de Medicina e Cirurgia – EMC – quanto para a SOGIMA-RJ. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO





Secretaria dos Conselhos Superiores

PÓS-GRADUAÇÃO CURRICULAR DO **CURSO** DE LATO*SENSU* GASTROENTEROLOGIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E DOIS, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele informou que a Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gastroenterologia havia sido solicitada pelo Coordenador do Curso, que considerou a necessidade de reestrutura da proposta curricular do Curso, ampliando a carga horária. Ressaltou que o projeto foi analisado e obteve um parecer favorável da PROPG e agora estava sendo apresentado para apreciação do CONSEPE. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MASTOLOGIA – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS TRÊS SETE NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS - TRINTA E DOIS, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele iniciou comunicando que, durante a análise do projeto de criação do Curso, optou-se pela alteração de sua nomenclatura, passando a denominar-se Curso de Pós-Graduação lato sensu em Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia. Observou que o Curso também buscava atender ao Termo de Cooperação Técnica e Científica com a SOGIMA-RJ. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item quinze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA RECONSTRUTORA UROGENITAL – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS DOIS UM/DOIS MIL E QUINZE - VINTE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele lembrou que a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Cirurgia Reconstrutora Urogenital era uma demanda antiga do Diretor do HUGG, ponderando que se tratava de um tema inovador e de vanguarda e que seria fundamental para a Cirurgia Plástica do HUGG. Posto em votação, o item foi APROVADO com uma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o item dezesseis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA INCUBADORA DE GRUPOS PET-UNIRIO, LIGADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SEIS OITO CINCO/DOIS MIL E DEZESSEIS - VINTE E UM, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele explicou que a matéria havia sido apreciada na Câmara de Graduação e que, na realidade, fazia referência ao aperfeiçoamento da atual Incubadora de Grupos de Programas de Educação Tutorial - PET -, normatizada no ano de dois mil e onze, com o intuito de melhorar o trâmite dos processos, desde o pedido de bolsas até a execução do projeto. Destacou algumas alterações neste, como: a retirada da exigência de um grupo por Centro Acadêmico; a concorrência anual dos candidatos, pois antes só podiam fazê-lo a cada dois anos; e o gerenciamento pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial - CLAAPET -, formado por Docentes dos Grupos PET, todos em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva na Universidade. Posto em votação, o item foi APROVADO com uma abstenção. A seguir, o Senhor Presidente passou para o item dezessete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NUMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) -





Secretaria dos Conselhos Superiores

PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SETE ZERO NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUARENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela expôs que a Resolução, relativa ao Calendário Acadêmico para o ano de dois mil e dezessete, foi assinada ad referendum dos Conselhos Superiores, em razão de haver atividades que se iniciavam nos primeiros dias do ano, como, por exemplo, o Internato da EMC. Esclareceu que, comparando com o Calendário do ano anterior, foram mantidos os padrões de elaboração pela PROGRAD, PROPG, e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC –, havendo, apenas, a ampliação do quantitativo de ações da graduação e da pós-graduação. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, declarou que gostaria de registrar que mantinha o posicionamento que tinha manifestado na reunião da Câmara de Graduação, na qual o Calendário foi apreciado, quanto a inserções de atividades relacionadas à pós-graduação que, no seu entendimento, limitavam o fluxo contínuo e acarretavam algumas dificuldades administrativas, e esperava que, no ano seguinte, o Calendário pudesse ser avaliado com mais vagar. Em seguida, o Professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, Diretor da Escola de Teatro, apontou um erro de digitação no Calendário, o qual já havia sido corrigido, de acordo com a Senhora Relatora. Então, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi APROVADO com uma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item dezoito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE "NOTÓRIO SABER" AO PROFESSOR ADAMO PRINCE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS SETE ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SETENTA, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele declarou que a PROPG havia sido favorável à concessão do Título de "Notório Saber" ao Professor ADAMO PRINCE devido a sua trajetória profissional, tanto na UNIRIO quanto fora dela, e passou a palavra para o Professor LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA. Ele iniciou ressaltando que a concessão do referido título era um princípio constitucional, além de estar prevista na Lei de Diretrizes e Bases - LDB - e normatizada pela Resolução da UNIRIO de número dois mil trezentos e sessenta e oito, de quatro de junho de dois mil e dois. Explicou que o "Notório Saber" é considerado um título acadêmico concedido a profissionais que não possuem titulação acadêmica, porém apresentam competência e produção científica e/ou artística reconhecida e comprovada em áreas de conhecimento específico. Avisou que procederia à leitura da defesa que havia apresentado ao Departamento de Educação Musical e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, na qual solicitou a concessão do Título de "Notório Saber" ao Professor ADAMO PRINCE. Na sequência, fez um breve histórico da trajetória do Professor, dedicada ao ensino da música. Concluindo, avaliou que o Professor ADAMO PRINCE era notoriamente merecedor daquele Título, em reconhecimento a sua competência e produção pedagógica e artística na área da música, tanto na UNIRIO como fora dela. Após, o Senhor Presidente lembrou que costumava enfatizar, quando tinha a honra de entregar títulos como aquele, os mais nobres da Universidade, que os agraciados, ao aceitarem receber a homenagem, valorizavam a Instituição. Posto em votação, o item foi APROVADO por aclamação. Prosseguindo, passou para o item dezenove: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA CLÍNICA, NO **DEPARTAMENTO** DISCIPLINA PARASITOLOGIA MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, COMO DISCIPLINA OPTATIVA, PARA O CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS TRÊS UM OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS – VINTE E SETE, relatado pelo Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do





Secretaria dos Conselhos Superiores

Instituto Biomédico – IB –. Ele iniciou explicando que Parasitologia é uma das áreas do Curso de Biomedicina, assim como de outros Cursos da área da saúde, e que essa nova Disciplina atenderia ao aspecto laboratorial da Parasitologia, que, nos últimos anos, segundo ele, havia perdido o destaque na estrutura formal do Curso, algo que precisava ser revisto, razão pela qual solicitava a aprovação da criação daquela Disciplina optativa. Finalizou, informando que a oferta poderia ser estendida aos outros Cursos do CCBS. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item vinte: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA BIODIVERSIDADE: CONCEITOS E ANÁLISE, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS UM SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E CINCO, relatado pelo Professor ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, em substituição ao Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências - IBIO -, o qual solicitou ao Senhor Presidente e aos Senhores Conselheiros que pudesse relatar aquele item, porque participou do projeto de estruturação da Disciplina em pauta. Tendo sido autorizado, explicou que a referida Disciplina tratava de um dos temas centrais do meio ambiente, a Biodiversidade, e que ainda não era oferecida pelo IBIO. Acrescentou que não havia pré-requisito para cursá-la e que a Disciplina trabalharia os conceitos básicos de Biodiversidade, além de buscar algumas ferramentas instrumentais de registro, medição e de estimativa desta. A seguir, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, ponderou que a Disciplina era necessária no IBIO. Explicou que se podia dizer que o tema Biodiversidade era recente, pois foi originado na década dos anos oitenta e consolidado com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Estado do Rio de Janeiro, no ano de mil novecentos e noventa e dois, conhecida como Rio 92. Lembrou que na UNIRIO havia o Curso de Mestrado em Biodiversidade e que a maioria dos alunos provinham dos Cursos de Graduação da Universidade, razão pela qual considerava importante que a Disciplina fosse oferecida desde então, possibilitando os primeiros contatos com o tema. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o item vinte e um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS NOVE OITO CINCO/DOIS MIL E DEZESSEIS - DEZOITO, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele iniciou ressaltando que a política da PROPG era de fortalecimento dos Cursos existentes, no entanto, quando um projeto de criação era apresentado de forma consistente, bem consolidado e desenvolvido, como era o caso do Curso em questão, a PROPG não se furtava a apresentá-lo à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES. Destacou a dificuldade de aprovação, pela CAPES, da criação de Cursos em regiões onde já existiam Cursos correspondentes, assim sendo, falou do seu orgulho em apresentar para homologação no CONSEPE a implantação do Curso de Mestrado em Ciência Política, que, em sua opinião, era fundamental para a UNIRIO, avaliando que tanto os técnicosadministrativos quanto os docentes se interessariam pelo Curso que tinha uma linha teórica bastante representativa da área de relações internacionais. Em seguida, o Professor FELIPE DE MORAES BORBA declarou que, em nome da Professora LUCIANA FERNANDES VEIGA, Coordenadora do Curso, agradecia a todos que contribuíram para a aprovação pela CAPES da criação do referido Programa. Ressaltou que o Curso tinha três linhas de pesquisa, a saber:





comportamento político e eleitoral; instituições e políticas públicas; e relações internacionais e política mundial. Finalizando, disse ver um futuro promissor para o Curso de Mestrado em Ciência Política, possibilitando aos estudantes graduados na UNIRIO seu desenvolvimento acadêmico na própria Instituição. Após, a Senhora MARCIA VALÉRIA DA SILVA BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central – BC –, lembrou que a Biblioteca estava completando quarenta anos e fazia a divulgação de suas coleções especiais, dessa forma, comunicou que estava disponível uma coleção com trezentas e sessenta e sete obras sobre História Política do Brasil, que, acreditava, atenderia ao Curso de Mestrado em Ciência Política, assim como, ao Curso de História. Posto em votação, o item foi APROVADO por aclamação. Após, o Senhor Presidente parabenizou a todos os envolvidos na criação de mais um Programa de Pós-Graduação na UNIRIO e passou para o item vinte e dois: PEDIDO DE RECURSO REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL AO CARGO DE PROFESSOR TITULAR PELO PROFESSOR BENUR AZEVEDO GIRARDI – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS CINCO ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E NOVE, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele iniciou declarando que faria uma síntese dos dados apresentados no Processo em pauta, para maior clareza dos Senhores Conselheiros. Primeiramente, explicou que o Processo tratava da Promoção do Professor BENUR DE AZEVEDO GIRARDI para a categoria de Professor Titular, tendo iniciado no dia nove de novembro de dois mil e quinze, quando o Autor deu entrada no pedido de Promoção no Departamento de Informática Aplicada - DIA -, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET -, onde é lotado. Disse que o pedido foi apreciado pelo Colegiado do DIA, que discordou da composição da Comissão Especial proposta pelo Autor, manifestando-se pela troca do Presidente da Comissão e dos demais membros, sob a argumentação de que existia um professor titular no Departamento para presidir a Comissão Especial e que os demais professores propostos não eram da área de atuação do Autor, isto é, Engenharia de Produção. No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, o Autor entrou com um pedido de impugnação da Comissão Especial perante o Colegiado do DIA, que foi indeferido. Por isso, no dia oito de abril do mesmo ano, o Autor desistiu do pedido de promoção, alegando questões de ordem ética. Continuando o relato, explicou que o Autor solicitou transferência para o Departamento de Ciências Sociais – DCS – do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, o que foi rejeitado pelo DIA, então, apelou à Decania do CCET e à Chefia de Gabinete da Reitoria, e o Processo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD –, para avaliação, a qual recomendou que fosse formada nova Comissão Especial de Avaliação, pelo DCS, conforme solicitado pelo Autor, porém este se disse impossibilitado tendo em vista os artigos sexto e dezessete da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze. Em quatorze de outubro de dois mil e dezesseis, a CPPD reconheceu o seu equívoco e recomendou a formação de uma nova Comissão Especial de Avaliação, dessa vez, pelo Departamento de Estratégias de Gestão - DEG -, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP -, que também o devolveu pelo mesmo motivo, entretanto, colocando-se à disposição do DIA para indicar nomes para compor a Comissão Especial, bem como ajudar na elaboração dos critérios de avaliação. Destacou que no dia nove de dezembro do mesmo ano a PROGEPE se pronunciou dizendo que a presente matéria encontra amparo legal no artigo vinte e seis da Lei número doze mil setecentos e setenta e dois de dois mil e doze, no artigo primeiro da Resolução número quatro mil duzentos e oito de dois mil e treze e no artigo vinte da Resolução quatro mil quatrocentos e trinta de vinte e oito de novembro de dois mil e quatorze, que concede à CPPD a prerrogativa de apreciar os casos omissos e fazer os devidos encaminhamentos. Finalizando, relatou que no dia dezesseis de





Secretaria dos Conselhos Superiores

dezembro do mesmo ano a CPPD encaminhou o Processo ao CONSEPE para apreciação e decisão com base no artigo vinte da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze, que determina que "(...) os casos omissos serão apreciados pela CPPD, cabendo recurso ao CONSEPE no prazo máximo de dez dias, após manifestação oficial da CPPD". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para o Professor BENUR DE AZEVEDO GIRARDI que esclareceu que a presente matéria tratava da homologação da manifestação oficial da CPPD quanto ao pedido de promoção a professor titular do Autor, para que ele fosse avaliado conforme os requisitos da sua área de atuação e conhecimento, conforme despacho enviado ao DEG. Prosseguindo, fez uma retrospectiva da questão, desde o ano de dois mil e quinze. Após, os Professores LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do CCET, MORGANNA CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, e SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Chefe do DIA, fizeram os seus relatos, apresentando suas versões dos fatos, depois, houve um intenso debate. Na sequência, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, ponderou que o DIA não errou em momento algum de acordo com o artigo sexto da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze que estabelece que o requerimento deverá ser endereçado ao Departamento Acadêmico ao qual o docente esteja vinculado, bem como de acordo com o artigo dezessete, da mesma Resolução, que estabelece que caberá ao Colegiado do Departamento Acadêmico constituir a Comissão Especial de Avaliação. Ressaltou que, em sua opinião, não se tratava de um caso omisso, uma vez que o Autor deu entrada no seu pedido de promoção no DIA, o qual fez a condução processual de acordo com a Resolução em pauta. Após, a Professora MORGANNA CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, criticou a atuação da CPPD que, no seu entendimento, cometeu vários erros na condução do Processo. Em seguida, o Professor PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, disse que, examinando o Processo, constatou que sua origem era um pedido de recurso do Autor à CPPD contra a Comissão Especial de Avaliação, que o próprio Departamento no qual é lotado constituiu para avaliá-lo. No seu entender, a CPPD estava delegando competência ao CONSEPE para decidir o recurso em nome dela. Afirmou que no rito ordinário da Universidade o Docente tem, como primeira instância recursal, o Conselho de Centro Acadêmico, somente se não solucionada a questão, haveria o recurso ao CONSEPE. Por fim, propôs que, de acordo com o exposto, o Processo fosse devolvido à CPPD, para pronunciamento sobre o recurso do Professor, e, posteriormente, se necessário, retornasse ao CONSEPE para pronunciamento. Após, o Senhor Presidente considerou que à CPPD não cabia encaminhar o respectivo Processo a outros Departamentos, ela deveria ter procurado uma solução com o DIA, na dúvida, ter recorrido à Procuradoria-Geral. Em seguida, colocou em votação a proposta do Professor PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA de encaminhar o Processo à CPPD, para pronunciamento, à luz da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze, e ela foi APROVADA por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, informou que já estava publicada na página inicial da UNIRIO, na internet, a consolidação prévia das vinte e duas macrounidades que trabalharam para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Universidade, para o período dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um, e esclareceu que aqueles que não se sentissem contemplados e desejassem se manifestar e contribuir poderiam enviar suas sugestões para sua respectiva Decania, que encaminharia, em seguida, para a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –, até o dia quatorze de março do corrente ano, conforme comunicado divulgado por esta Pró-Reitoria. Acrescentou que, após a consolidação do PDI, ele seria apresentado à comunidade acadêmica, em data a ser marcada, e, após, encaminhado aos





Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselhos Superiores para apreciação. A seguir, o Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, convidou a todos, especialmente os colegas do CCBS, para participarem da "X Jornada Acadêmica do IB", a realizar-se entre os dias treze e dezessete de março do corrente ano. Acrescentou que se tratava de um evento técnico e científico, e, também, social e cultural, com foco na recepção aos alunos ingressantes. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA justificou sua ausência, como representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO –, no início daquela Sessão, devido a problemas pessoais de saúde. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz

Secretária







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 674/2017 Processo: nº 23102.006670/2017-43

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/

Disciplina Arquivologia

Em 27 de outubro de 2017.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Area de Conhecimento/ Disciplina **Arquivologia**, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto no Art. 8°, §3°, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 01 e 02.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional PERLA FONTAN PERES

Assistente em Administração Matr.: 1774972

De acordo. A PROGEPE.

DDP, em 23 /10 /14.

Tathiana Teixeira

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE em 3/1/0/17

Carlos António Gailhon Lopes Pro Reitor de destão de Pessoas

PFP

Prixela de Olivera.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 674/2017 Processo: nº 23102.006670/2017-43

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/

Disciplina Arquivologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em/3/1/17.

Recelida em 13/11/2017 Chaudia Copes SCS/Reitreria



Folha Ol Proc. 006030/17 Rubr. 10 - UPMRIO CCH

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos - DEPA

Memo. nº 053/2017/DEPA/CCH

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

De: Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA/CCH)

Para: Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Ref.: Contratação de Professor efetivo para reposição de vaga de aposentadoria

Assunto: Solicitação de Contratação de Professor Efetivo para a área de Arquivologia

Senhor Decano:

Solicito os encaminhamentos necessários para o atendimento da solicitação deste Departamento de um professor efetivo para a área de conhecimento Arquivologia. Nosso pedido se fundamenta na necessidade de reposição de vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Luis Cleber Gak. Alertamos ainda para a premência desse pedido em vista ainda da possível aposentadoria, em curto espaço de tempo, de outro professor deste Departamento. A escolha pela categoria de Professor Assistente A dá-se pela carência de profissionais arquivistas no Brasil com o grau de doutor, inclusive pela inexistência de um doutorado na área. O Colegiado entende que, dessa forma teremos um concurso com maior número de concorrentes e com maior abrangência. Seguem, em anexo, o Formulário de Proposta de Abertura de Concurso Público, a Ata da reunião de Colegiado deste Departamento e a publicação da aposentadoria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

João Marcus Figueiredo Assis

Chefe de Departamento - DEPA

João Adjunto F.

TTDD: 033.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

		PROFESSOR DO QU	ADKO EI	EIIVO	
	1. CLASSE A: () AUXILIAR ()	() ASSISTENTE A () ADJUN	A OTI	
	() CARGO ISOLADO DE PR	OFESSOR TITULAR-LI	VRE		
	2. REGIME DE TRABALHO: () 2	20 horas () 40 horas	i (X) De	edicação Exclusiva	
	3. VAGA NOVA OU R <u>EPOSIÇÃ</u> O	DE: APOSEUTADO	Rix D	E luiz cleber	<u>C</u> GAK
	4. DEPARTAMENTO: ESTU	DOS E PROCES	८०८	ARQUIVISTICOS	
	5. ESCOLA/CENTRO: ARQUI	vologia /CE	UTPO	DE CÉDICIAS A	TUMHNAS ESOCIAIS
	6. GRANDE ÁREA: AROLL				
_	7. ÁREA DE CONHECIMENTO:	Adouicologi	A		
	8. COMPONENTE CURRICULA			EM ATENDIDOS:	
	Conferm Compending Cum	त्यात्त्रशास्त्रवीत्व		Cura	1 ureo
	INTRODUÇÃO A A		4	ARQUIVOLOGÍA	N
	GESTAO DA INFORM GESTAO DE DOWN	MAGATO APPOLITION	<u> </u>	ARQUIUDOGIA	- N
,	*C.H.S. = carga horária semes	tral		, Areas	
	PROVA PRÁTICA: () SIM 🎉	NÃO DEFESA D	Е МЕМО	RIAL: () SIM (X) NÃO)
	9. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:	TF 1 A 1			
	Área / Disciplina	Exigência Graduação: ARQUU	Volo6i	<u> </u>	
- -	ARQUIDOGIA	Mestrado: MACAO	E DOW MEMOR	MENTOS E ARQUIVOS LIA SOCIAL/EDUCA	CIENCIA DA INFOR
		Doutorado:			
	Data 281912017.	E-	mail p/ o	contato: Sepa Quinix	io.br
	And Sc	Te	elefone p	para contato: 95/12-/05	3 988636439
JOSO 4	Assinatura do Chefe do Depar	tamento en ardo Wi	distatute	Ca Stire tor Instituto/Esec	la/Faculdade
Prof. Adjunto	CCH ASS/S 2051355 UNIRIO Observações gerals: 1.0 Concurs Público dave atender a uma car	Centro de Ciéncias H Universida Estado i po Rivo d Matrícula 6 Ga horária mínima docente de 120	ecano umanas e So de Federal d ed janle leca IAPE 18172 horas semest	ciais - CCH UNITRIO 12 rais em disciplinas de cursos de gradua	Prof° Dr° Eliezer Pires da Silva Diretor da Escola de Arquivologia UNIRIO - SIAPE: 01547580 cao;
	2. Para o Concurso Público com regime de trat 3. A presente proposta deve vir acompanhada todos os itens da solicitação; programa do con 4. O item 9 irá constar no edital de convocação 5. A Lei 12.772/2012 exige como requisito par ou de Dedicação Exclusiva. Os pedidos para s acompanhados de justificativa a ser encaminh 6. A abertura de concurso para o cargo isolad nova disponibilizada pelo MEC.	palho de Dedicação Exclusiva devei de ata de reunião do Colegiado de curso, banca examinadora e barem o do concurso conforme específica a o ingresso na carreira docente o se classes de Auxiliar e Assistente A cultura Courcilho de Englis o Persuito.	rão ser indica a Departamenta (critérios pa do neste docu título de dout L, bem como a se e Extensão	das no item 8, no minimo, tres aiscipin ito e do Conselho de Centro, em que c ira a avaliação dos títulos); imento; ior, bem como a submissão ao regime o aqueles que solicitam a carga horária — CONSEPE para análise.	as; onste o registro da aprovação de le trabalho de 20 horas semanais de 40 horas semanais, devem vir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -- PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 597/2017 Processo: nº 23102.003707/2017-81

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/

Disciplina Internato em Medicina de Urgência

Em 13 de setembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Area de Conhecimento/ Disciplina Internato em Medicina de Urgência, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no Art. 8°, §3°, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02, 18 e 19.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

A DDP.

DAFFP, em 15/01/17

De acordo. A PROGEPE.

DDP. em 18/09/17.

Silvia Clara S Silva Silvia Elana Santos da Silva Chefe da Divisão de Acompanhamento

Funcional e Formação Permanente Substituta

Jeuna Vetromale

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 18,09,17.

Carlos Antonio Guilhon Lopes Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

BLL

Jok, 29/09/14 des 13/150.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 597/2017 Processo: nº 23102.003707/2017-81

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/

Disciplina Internato em Medicina de Urgência

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providêntias cabíveis.

GR, em 19,09,2017.

Prof. Dr. Luiz Penro S Reitor

Recebido em 19/09/17 Chaidra Cops SCS



RESOLUÇÃO Nº 4.877, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Internato em Medicina de Urgência, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003707/2017-81, tendo em vista que não houve quórum para realização da 404ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 19/10/2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Internato em Medicina de Urgência**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

leitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

	PROF	ESSOR DO	O QUADRO EF	ETIVO	
	1. CLASSE A: ()AUXILIAR (X) A	SSISTENT	EA () ADJU	JNTO A	
	2. REGIME DE TRABALHO: 💢 20 h				
	3. DEPARTAMENTO: CIRCROT				
	4. ESCOLA/CENTRO: ESCALA				
	5. GRANDE ÁREA: CLINITY	4 (1)	RURUICA	4	
	6. ÁREA DE CONHECIMENTO:	TERNA	470 EM.	MEDICINA DE	urcene ia
	7. COMPONENTE CURRICULAR/D				Turno
	Componente Curricular/Discip		C.H.S.*	Curso	
	INTERNATO EN MEDICANA DE U	RUCINIA	SALG UDAS	MEDIZINIA	INTEGRAL
	INTERNATO EM CIRCAGIO	A	SM6 0073	MEDICINA	INTEGRAL
	CLINITA CIZUREIZA GEN	CAL	SMG 0055	MEDICENA	INTERAL
	*C.H.S. = carga horária semestral	X O			
	PROVA PRÁTICA: () SIM 💢 NÃ	40			
	8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL: Área / Disciplina Exi	igência			
	Gra	aduação:	MEDICIN	'A	
	INTERNATO EM		- RESIDENCE	A IA MEDICA EM CIN EM VROENCIA	CORLIE A GORAL
	76 - 1	estrado:	AFDIX AM	/ CIRUPOIA	
	URGENCIA			/ () - () - ()	
		utorado:			
	EN C 8 G	S. ATLA	TERNICS AU	HUGO.	IN O DE UNICONCE
	Data DS 106 12017		E-mail p/ cont	ato:	CHILLON
LOU Cheese to Debeure Vision	FiorAlli		Telefone para	contato: 226 4 4	339
Kepler Alven	orizada to de				Jest R. Land
of Charle Geral & Espec	Service Percel	U		Muna	Facella/Enculdado
Cundra Garaj a Eabad Oy Boesavo Kablaraway Marana	Assinatura do Chefe do Departam	ento	Assinatu	a do Diretor Instituto/	Escola/Faculdade
	de Ensino		14///		Draw.
			AXXXX	din din	
	***************************************	A 7	XIIIX ILL	POLIT MASHIMA MAINER SHERE STARTER OF THE PROPERTY OF THE PROP	
		Assin	attica at Decar	winto Mallie la Cas de Boso	
				and D. HOSTING DO SLAPE 63	
				DECMAN	

Observações gerals:

1. O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;

1. O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;

1. O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;

2. Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, três disciplinas;

3. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; 4. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme específicado neste documento;

5. A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicação Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para análise.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (DECIGE)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

À Direção da Escola de Medicina e Cirurgia

Prezada Maria Marta,

Como solicitado, encaminho justificativa do pedido para abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente 20 horas semanais sem DE nas áreas de conhecimento Medicina / Internato em Medicina de Urgência (Processo nº 23102.003707/2017-81) para a vaga de substituição ao professor Dásio Antônio Pereira Marcondes, aposentado em 10/02/2017.

A Lei No 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614 de 2013, que dispõe sobre o plano da Carreira do Magistério Superior, permite que a Universidade dentro de suas prerrogativas outorgadas pela Autonomia Universitária autorize, após análise e aprovação de órgão colegiado superior competente, conforme disposto no Capítulo V§ 1º, a realização de Concurso para 20 horas semanais sem DE carga horária necessária e que ora buscamos preencher com a realização deste concurso.

O perfil solicitado, que difere do ingresso na carreira docente com apenas o título de mestre, foi discutido e aprovado em reuniões no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e no Colegiado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pois na medicina temos tido grande dificuldade em encontrar um profissional que se candidate para concurso público na Carreira de Docente do Magistério Superior com o título de doutor em algumas especialidades como a do referido concurso, que necessita perfil assistencial muito específico para a especialidade de medicina de urgência que foi recentemente aprovada pela Associação Médica Brasileira.

Ao assumir a carreira com DE, o docente tem que obrigatoriamente deixar de exercer a sua atividade profissional de Médico, com perdas pessoais, financeiras, para as instituições aonde trabalhava e entendemos também que para a Universidade é de grande valor sua experiência simultânea em diferentes cenários, principalmente nesse caso, em que a atuação deste referido professor em cenário de urgência e emergência, será fundamental para inserção de nossos alunos nos Hospitais das Secretárias Municipal ou Estadual de Saúde. Portanto, entendemos que agregar um docente sem ter que retirá-lo de outro cenário é de fundamental importância na saúde pública. O estudante pode ser beneficiado por tal experiência.

Link





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (DECIGE)

A reforma curricular do Curso de Medicina aprovou 390 horas de carga horária para o internato de Clínica Cirúrgica, 270 horas para o Internato em Medicina Intensiva e 270 horas para o Internato em Medicina de Urgência, sendo ministrados exclusivamente pelos docentes de Clínica Cirúrgica, sendo necessário o ingresso de professor com vinculação específica para essa nova disciplina.

O uso da Autonomia Universitária, prevista na lei, para suprir vagas de Docentes de Magistério Superior, autoriza a abertura de Concursos em Regime de 20 horas semanais sem DE, com Titulação de Graduação/Especialização para Professor Auxiliar ou Mestrado para Professor Assistente para compor o quadro necessário de profissionais docentes, dentro das peculiaridades de cada curso e de cada disciplina, a fim de manter o compromisso institucional precípuo de oferecer Cursos de qualidade efetiva e reconhecida, que permite a formação adequada de profissionais para a sociedade.

Respeitosamente,

Professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

Prof. Dr. Rossano Fiorelli Choîs do Departamento de Cirurgis Geral e Especializada - UNIRIO



Stem: 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE LANEIRO UNIRCO PRO-REHORIA DE GESTAD DE PESSOAS - PROGEPE BETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 693/2017 Processo: nº 23102.003710/2017 03

Assunto: Homologação do Processe Seletivo Simplificado para Professor Silestinito (Asalstente A) 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina Metodología da Pesquisa/Técnica Dietética/Notrição e Dietética

Em 13 de novembro de 2017.

Senhora Chele da Divisão de Acompanhamento Funcional e formação Permanente,

Sugiro submetar ao Magnifico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino. Periplica e Extensão - CONSEPE do resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Area de Conhecimento/Disciplina Disciplina Metodologia da Peaquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado aid referendam do Conselho do Centro (IIs. 27), no qual foram aprovados es candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Thanana de Justis Puruta Pinto	B, b (orto interros e seis decimas)
2 Jugar - Taresa Polinium and Bode	8,2 (alto intaires # do a declinos)
3º Jugar - Cristina Marta Mendes Resende	8,0 (arta intelnas)
4º lugar - Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sere interres e dois décimos)
5º lugar - Taina Marques Morelta	7,2 (sete intellos e dois décimos)
6º lugar - Emilia Akil	Z.Diser mentalism
7º lugar – Renata Costa de Miranda	7.0 (sete interes)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Luciano Silva Feicella, am licença para tratar de interesses particulares (fig. 17). Sugno que sejam distribuidas aos membros do CONSEPF cópias das lis. 24, 25 e 27.

Setor de Provimentos e Movimentação Funciona

Augustente em Administração Mair.; 1774972

De acordo. A DDP De acordo. A PROGEPE

DAFFP. en 28/11/14

DDP *** 28/1/ /1

Chefe da Divisão de Acompanhamento

Funcional e Formação Permanente

Mônica Vetromille
Directora do Desenvolvimento de Passoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRO-REJIGINA DE GESTÃO DE PLANDAS - PROGETE SETGR DE PROVIMENTOS E AUDVINO VITAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 693/2017 Processo: nº 23102-003710/2017-03

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistence A) - 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina Metodología da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Magnifico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vessa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, ad referendum do CONSEPE.

PHOGERE . . 28/11/17

Carlos Aptorne Gyilhon Lopes Pro-Reitor de Gyirão de Pessoas

DE ACORDO

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as previdências cabiveis.

GR mm 20/11/17

of Dr. Luiz Ford o san Gil Jupuci



RESOLUÇÃO Nº 4.887, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Professor Simplificado para Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 semanais. na Area de horas Metodologia Conhecimento/Disciplina da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003710/2017-03, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética,** do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Teresa Palmisciano Bedê	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Cristina Maria Mendes Resende	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5° lugar – Tainá Marques Moreira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º lugar – Emilia Akil	7,0 (sete inteiros)
7º lugar – Renata Costa de Miranda	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso

ice-Reitor no Exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO RA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS ESCOLA DE NUTRIÇÃO

ATA DA 9² REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala do Departamento de Nutrição Fundamental (DNF) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do referido Departamento, a saber: Prof. Rafael Silva Cadena (Presidente), Profa Ana Paula Fernandes Gomes, Profa Maria Lucia Costa de Vasconcelos Chaves, Prof. Marcelo Castanheira Ferreira, Profa Luciana Ribeiro Trajano Manhães e Profa Sandra Maria Mendes Rodrigues Pereira, sendo justificadas as ausências da Prof Ellen Mayra Menezes Ayres (previamente justificada por e-mail), Prof Alessandra da Silva Pereira (previamente justificada por e-mail), da Profa Maria Lúcia de Araújo Gomes (previamente justificada por e-mail) e da Profa Luciana Silva Ferreira (licença para tratar de assuntos particulares). O Senhor Presidente iniciou a reunião com o ponto único de pauta -Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética - Edital Nº 36, de 31 de Agosto de 2017. O Senhor Presidente passou a palavra à Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo DNF, a qual realizou a apreciação dos títulos dos candidatos, conforme critérios aprovados pelo Colegiado do Departamento (Anexo 1), para apresentação do Resultado Final. A Comissão Examinadora apresentou ao Colegiado do DNF o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados após a apuração final realizada pela Comissão Examinadora (Anexo 2), seguindo os critérios estabelecidos no Edital Nº 36, de 31 de Agosto de 2017. A candidata Thatiana de Jesus Pereira Pinto (nº de inscrição - 05) foi classificada em 1º lugar, tendo obtido média aritmética igual a 8,6 (oito vírgula seis). O Colegiado do DNF homologou por unanimidade o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Metodologia Conhecimento/Disciplinas Áreas de Substituto nas Professor Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética - Edital Nº 36, de 31 de Agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Rafael Silva Cadena encerrou a reunião, e eu, Prof Marcelo Castanheira Ferreira lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos membros deste Colegiado presentes à reunião.

If I have a person memoros desire coregrado prosentes a realisa.

13

Maria Ducia Costa de Nasconcelos Chaves



13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS ESCOLA DE NUTRIÇÃO - EN DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL - DNF

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSO SUBSTITUTO, ÁREA/DISCIPLINA METODOLOGIA DA PESQUISA/TÉCNIC DIETÉTICA/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EDITAL N° 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
05	Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6	1º - Classificado e aprovado
18	Teresa Palmisciano Bedê	8,2	2º- Classificado e aprovado
10	Cristina Maria Mendes Resende	8,0	3º- Classificado e aprovado
02	Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2	4º- Classificado e aprovado
14	Tainá Marques Moreira	7,2	5º- Classificado e aprovado
20	Emilia Akil	7,0	6º- Classificado e aprovado
27	Renata Costa de Miranda	7,0	7º- Classificado e aprovado
16	Vivian Costa Resende Cunha	6,6	Reprovado
21	Daniela de Barros Mucci	6,5	Reprovado
29	Natália da Silva Lima	6,5	Reprovado
06	Letícia Barbosa Gabriel da Silva	6,4	Reprovado
07	Celina Carvalho Borges	6,3	Reprovado
08	lara Elizabeth Abi-Zaid Teixeira	6,3	Reprovado
15	Louise Crovesy de Oliveira	6,3	Reprovado
11	Flavia Erika Felix Pereira	6,2	Reprovado
24	Mariana Luiz Marques	6,2	Reprovado
03	Kivia Queiroz de Andrade	6,0	Reprovado
19	Elisabete Coentrão Marques	6,0	Reprovado
13	Nívea Dias da Fonseca	5,9	Reprovado
23	Francine Albernaz Teixeira Fonseca Lobo	5,9	Reprovado
17	Luciana Novaes Moreira	5,8	Reprovado
25	Liza Ghassan Riachi	5,7	Reprovado
09	Fernanda Faria Coutinho	5,7	Reprovado
01	Andressa Alves de Oliveira	5,4	Reprovado
04	Anna Carolina Rego Costa	5,3	Reprovado
22	Mariana Granito Ponte de Oliveira	2,8	Reprovado

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Marcelo Castanheira Ferreira Prof. Associado /DNF/ EN

Luciana Ribeiro Trajano Manhães Prof. Adjunto/DNF/ EN Ana Paula Fernandes Gomes Prof. Adjunto/DNF/ EN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS



INFO GD/CCBS/2017

REF.: PROC. 23102.007448/2017-68

INTERESSADO (A): Thatiana de Jesus Pereira Pinto

ASSUNTO: Candidato a Cargo Público

Rio 09 de novembro de 2017.



Do Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascenção

À PROGEPE

Encaminhamos o presente processo, *Ad Referendum* do Conselho do CCBS, para a análise sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, 40 horas, na Área/Disciplina Metodologia de Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética.

Agostinho Manuel da Silva Ascenção
Decapo do CCBS

Pol Magainna de la Silva Ascenção

Pol Magainna de la Silva Ascenção

Pol Magainna de la Silva Ascenção

Pol Magainna de la Silva Ascenção de la Si

Recebido às hs.

Rua Silva Ramos, 32 – Tijuca – RJ Cep: 20.270-330. do dia 13 / 11 / 13

Tel: (0xx21) 2264-6642

http://www.unirio.br/ccbs E-mail: ccbs@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL



Informação: SPMF n.º 657/2017 Processo: nº 23102.004230/2017-51

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina **Prática Profissional do Serviço**

Social/Instrumentos e Técnica de Intervenção

Em 06 de novembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Area de Conhecimento/Disciplina Disciplina Prática Profissional do Serviço Social/Instrumentos e Técnica de Intervenção, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado ad referendum do Conselho do Centro (fls. 20), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

MÉDIA FINAL
10,0 (dez inteiros)
9,3 (nove inteiros e três décimos)
9,0 (nove inteiros)
9,0 (nove inteiros)
8,9 (oito inteiros e nove décimos)
8,7 (oito inteiros e sete décimos)
8,2 (oito inteiros e dois décimos)
8,0 (oito inteiros)
7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Morena Gomes Marques Soares, em virtude de afastamento para estudos. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 20 a 23.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo. A DDP. De acordo. A PROGEPE.

DAFFP, em 06/11/14.

DDP, em 07/ 11/17.

Tathana Teixeira Chefe da Divisão de Acompanhamento

Funcional e Formação Permanente

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Parier Telomoble



Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Escola de Serviço Social - ESS

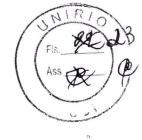


ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL Nº36, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, ÁREA/DISCIPLINA: PRÁTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL/INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO — PROFESSOR SUBSTITUTO, DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA/UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Às quatorze horas do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, na sala 205 do prédio Padre Anchieta, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se a Comissão examinadora do processo seletivo para professor substituto na área/disciplina: Prática profissional do serviço social/Instrumentos e técnicas de intervenção – professor substituto, a que se refere o Edital número 36, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. número 170, de 4 de setembro de 2017, p. 59, composta pelas professoras Rafaela de Souza Ribeiro, Leila Escorsim Netto e Vanessa Bezerra de Souza, para divulgação do resultado final do processo seletivo. A reunião contou também com a presença de Giselle Souza da Silva, chefe do departamento, e do assistente administrativo Bruno Cardoso Wanderley. Após a avaliação feita pela comissão examinadora, o resultado da análise de títulos foi encaminhado ao departamento para divulgação, ficando a classificação final da seguinte forma: A candidata Fabiana Schmidt obteve nota final de dez pontos (10,0), sendo considerada aprovada e classificada em primeiro lugar. A candidata Maria Gorete da Gama e Silva obteve nota final de nove pontos e três décimos (9,3), sendo considerada aprovada e classificada em segundo lugar. A candidata Neilanza Mica Coe obteve nota final de nove pontos (9,0), sendo considerada aprovada e classificada em terceiro lugar. A candidata Debora Holanda Leite Menezes também obteve nota final de nove pontos (9,0), sendo considerada aprovada e classificada em quarto lugar, de acordo com o critério de desempate (idade). A candidata Juliana Maria do Nascimento obteve nota final de oito pontos e nove décimos (8,9), sendo considerada aprovada e classificada em quinto lugar. A candidata Mônica dos Santos Ferreira obteve nota final de oito pontos e sete décimos (8,7), sendo considerada aprovada e classificada em sexto lugar. A candidata Maria Leila Sales obteve nota final de oito pontos e dois décimos (8,2), sendo considerada aprovada e classificada em sétimo lugar. A candidata Carmen Maria Raymundo obteve nota final de oito pontos (8,0), sendo considerada aprovada e classificada em oitavo lugar. A candidata Priscila Rodrigues de Castro obteve nota final de sete pontos e sete décimos (7,7), sendo considerada aprovada e classificada em nono lugar. Dentre os candidatos reprovados, por obterem nota menor que sete pontos (7,0), ficaram os candidatos Vanessa Cristina dos Santos Saraiva, pois obteve nota final de seis pontos e cinco décimos (6,5), Rafaelle Vanny Teixeira, pois obteve nota final de seis pontos e cinco décimos (6,5) e Vinícius

> Av. Pasteur, 458 – Urca – RJ. Cep.: 22.290-240 Tel.: (21) 2542-8331 www.unirio.br / ess@unirio.br





Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Escola de Serviço Social - ESS

de Moura Ribeiro, pois obteve nota final de três pontos (3,0). Duas (02) candidatas tiveram sua inscrição indeferida, sendo elas Soraya Christina Silva, por não ter apresentado seu currículo Lattes e o comprovante de inscrição e Rafaela Bezerra Fernandes, por ter apresentado um comprovante de Mestrado fora da área exigida no edital. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada e eu, Álvaro Costa Junior, na qualidade de secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pela Professora Giselle Souza da Silva, chefe deste departamento. Rio de Janeiro, 10 de outubro de dois mil e dezessete.

Giselle Souza da Silva (Chefe de departamento)

Álvaro Costa Junior (secretário *ad hoc*)

> RECEBIDO SPAF 27/10/2017

Rafael Soares Cardoso Matrícula SIAPE 2161994 Administrador - UNIRIO



Itim: 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 683/2017 Processo: nº 23102.003277/2017-06

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina Lógica/Epistemologia/Teoria do

Conhecimento/Introdução à Filosofia

Em 06 de novembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Area de Conhecimento/Disciplina Disciplina Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado ad referendum do Conselho do Centro (fls. 13), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1° lugar – Stefano Busellato	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Nastassja Saramago de Araujo Pugliese	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Lara Denise Goes da Costa	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
4º lugar – Alexandre Arantes Pereira Skvirsky	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Anna Hartmann Cavalcanti, em virtude de licença para tratar de interesse particular. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 13, 15, 16 e 18.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo. A DDP. De acordo. A PROGEPE.

DAFFP, em 09, 11, 14.

DDP, em 09//////

Tathiana Teixeira
Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 683/2017 Processo: nº 23102.003277/2017-06

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Area de Conhecimento/Disciplina Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, ao CONSEPE.

PROGEPE, em /0 / // / /7.

Carlos Antonio Sujihon Lopes Pró-Reitor de Sestão de Pessoas

DE ACORDO.

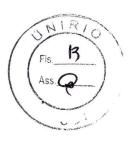
idências cabíveis. Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as pro

GR, em 3 11/17.

GR, 14/35/11 as 14h. Prisula de aineria



Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Gabinete da Decania – GD



MEMORANDO Nº 0706/2017/GD/CCH

Em 31 de outubro de 2017.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Ref.: Memorando nº 061/2017-DEFIL.

Assunto: Documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, edital 36/2017, área/disciplina – Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia. Departamento de Filosofia.

1. Encaminhamos à V. S.ª, em anexo, *ad-referendum* do Conselho de Centro, os documentos contendo o resultado final referente ao Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, edital 36/2017, área/disciplina – Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia. Departamento de Filosofia, para ser anexado ao processo-mãe.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro

Decano do CCH

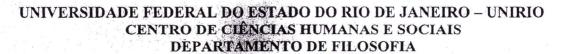
Portaria nº 341 de 10/05/17

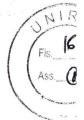
Recebido às hs. do dia 06 / 11 / 17

ATA DA 18º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete às 14hs, na sala 219 do Prédio Padre Anchieta, os professores do Departamento de Filosofia (DEFIL) cujas assinaturas constam da lista de presença, reuniram-se para a 18ª sessão extraordinária com o seguinte ponto de pauta: Ponto Único - Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas áreas de conhecimento /disciplina -Lógica / Epistemologia / Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, para adjunto A, regime de trabalho de 40 horas referente ao edital 36/2017. A comissão examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rodolfo Petrônio da Costa Araújo (Presidente), Prof. Dr. Rosario Rossano Pecoraro e Profa. Dra. Valéria Wilke. Resultado final do processo seletivo: 1º lugar, STEFANO BUSELLATO, nota 10,0 (dez inteiros); 2º lugar, NASTASSJA SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE, nota 9,0 (nove inteiros); 3º lugar, LARA DENISE GOES COSTA, nota 8,9 (oito inteiros e nove décimos); 4° lugar, ALEXANDRE ARANTES PEREIRA SKVIRSKY, nota 7,1 (sete inteiros e um décimo). Os seguintes candidatos não obtiveram a nota mínima necessária para a aprovação (7,0 - sete inteiros): JOSÉ EDUARDO FREITAS PORCHER (6,3 seis inteiros e três décimos); DANIEL DE VASCONCELLOS COSTA (6,0 - seis inteiros); DANILLO DE JESUS FERREIRA LEITE (5,8 - cinco inteiros e oito décimos); JEAN FELIPE DE ASSIS (5,8 - cinco inteiros e oito décimos). Aprovado. Nada mais tendo a tratar, eu professor Samir Haddad lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do departamento. Jaun Hudled

> Samir Haddad Dept^o de Filosofia UNIRIO – 105**5**94**6**





REUNIÃO DE DEPARTAMENTO

ORDINÁRIA () EXTRAOR	DINÁRIA (*) DATA 25/10/2003
ANA FLAKSMAN	
ANDREA BIERI	JUSTIFICE
ANGELA DONINI	ANGSV DONINI
ANNA HARTMANN CAVALCANTI	ueng
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASS	
DARIO AL VESTETA FILHO	-
ÉCIO ELVIS PISETTA	Ecio Dling Parto.
EĐUARDO VIEIRA DA CRUZ	JUSTIFIN
MARCELO SENNA GUIMARÃES	lendo.
MARCIA ANGELITA TIBURI	IMPKO
MIGUEL ANGEL DE BARRENECHE	A Ulana
NÎTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIR	A Millingri on Lyrae Climan
ORLANDO GOMES	
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	
ROBERTO CHARLES FEITOSA	JUSTICO
RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚ.	10
RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO	Na construction of the con
RODRIGO DANTAS PINTO	generalizations
ROSANA SUAREZ	JUDIECO
ROSARIO ROSSANO PECORARO	(2)
SAMIR HADDAD	Jain Redded
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE	Vaervanille.
REPRESENTANTE DE ALUNOS	

Al

Samir Haddad Dept⁹ de Filosofia UNIRIO – 1055946



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Resultado final (análise curricular) referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas - Lógica / Epistemologia / Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, para adjunto A, regime de trabalho de 40 horas, Edital 36/2017.

NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
STEFANO BUSELLATO	10,0	APTO
NASTASSJA SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	9,0	APTO
LARA DENISE GOES DA COSTA	8,9	АРТО
ALEXANDRE ARANTES PEREIRA SKVIERSKY	7,1	АРТО
JOSÉ EDUARDO FREITAS PORCHER	6,3	NÃO APTO
DANIEL DE VASCONCELOS COSTA	6,0	NÃO APTO
JEAN FELIPE DE ASSIS	5,8	NÃO APTO
DANILLO DE JESUS FERREIRA LEITE	5,8	NÃO APTO

URCA, 19/10/2017

Samir Haddad
Dept^o de Filosofia
UNIRIO = 1065946

PROF. DR. RODOLFO PETRÔNIO/DEFIL PROF. DR. ROSSANO PECORARO/DEFIL PROFA. DRA. VALÉRIA WILKE/DEFIL







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRO-REITORIA DE GESTÁO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇAO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 655/2017 Processo: nº 23102.002619/2017-62

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação

Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I

Em 16 de outubro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Publico de Provas e Titulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Area de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado ad referendum do Conselho do Centro (fls. 94), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1° lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2° lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição (falecimento de Paulo Cavalcante de Oliveira Junior). Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 88 a 94.

Secure Circa Mat. 2394773 Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

A PROGEPE.

DDP, em 16 / 10/14.

Tathana Terxeira

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 18, 10, 17.

nio Builhon Lopes

BLL



universidade federal do estado do río de Janeiro - Unirio PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS – PROGEPE SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 655/2017 Processo: nº 23102.002619/2017-62

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicação Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25/6/17

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca



RESOLUÇÃO Nº 4.888, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/História do Brasil I,** do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002619/2017-62, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/História do Brasil I,** do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Ricardo Silva Cardoso ice-Reitorno exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) Departamento de História

HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017. CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE

MAPA DE APURACÃO FINAL

												つせかせ	TENT OFFERIORS	נ								
	NOME DO			PR	PROVA					PROVA	AVC					PRO	PROVA			,		
Ž	CANDIDA-			ESC	ESCRITA					DIDÁ	DIDÁTICA					TIT	TITULOS			MEDIA		
	OL	A	В	C	CD		E MP	A	В	၁	O	H	MP	A	B	C	Q	E	MP	FINAL	FICAÇAO	
	Thiago																					
12	12 Nascimento	0,6	9,0	9,5	9,5	9,5	9,3	9,0 9,0 9,5 9,5 9,5 9,3 9,5 9,5	9,5	10,0	9,5	10,0	0,0 9,5 10,0 9,7 8,1 8,1	8,1	00	8,1	8,1	8,1 8,1 8,1 8,1	8,1	0,6	10	
	Krause																	s:	`			
-	Gabriel	2 0	G	0	G	0	0	0	1		i,	1	ı					,				
4	Aladrén	8,5	8,0	8,0	8,0	8,5	7,8	8,0	8,5 8,0 8,0 8,0 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5 8,5		C, /	0,/	7,5 7,5 7,0 7,5 8,1 8,1 8,1 8,1 8,1 8,1 8,1	8,1	8,1	 ∞	~ ~	8,1	8,1	7,9	20	
	Crislayne																					
26	Gloss	ď	9	0	C	0	ć		7	7 0	c	1	,	,		į		ì	,	ı		
20	Marão	٥,٥	0,0	6,5	6,5	6,5	6,5	0,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 0,0 0,0	0,,	6,5	0,0	Ç,	8,5 8,0 7,5 7,4 5,6 5,6 5,6 5,6 5,6 5,6 5,6	0,0	0,0	9,6	2,0	9,6	9,6	7,1	30	
	Alfagali																			AAA TARABET TARABET		
_	A - 10 AVATANDB (Marriage de Amrica Ecamaige Marriage D - 70 AVATIANDB ALCONOMICS CONTRACTOR	IADOL	ON C	in one	10 Am	in E	Oui.Can	Venous) D -	11 V OC	ATTAD	NO DO	· Comment		2		0	TATAT	١,			

A = 10 AVALIADOR (Mariana de Aguiar Ferreira Muaze), B = 20 AVALIADOR (Marcos Guimarães Sanches), C = 30 AVALIADOR (Claudia Rodrigues), $D = 4^{\circ}$ AVALIADOR (William de Souza Martins), $E = 5^{\circ}$ AVALIADOR (Marcio de Souza Soares)

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

Prof. Dr. Marcos Guitharães Sanches - Presidente





Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze section of 49cme Prof. Dr. Marcio de Souza Soares

Profa. De Glaudia Rodrigues - Secretária

William de Souza Martins

ATA DE ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS É TITULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL 1, CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017. Às doze horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, na Sala de Defesas do PPGH do Centro de Ciências Humanas da UNIRIO, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso para Professor Adjunto A, Nível 1, 40 HORAS/DE da área de conhecimento/disciplina História do Brasil I do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com os candidatos inscritos, conforme lista de presença, em anexo, para encerramento do Concurso. Ficarão transcritas, a seguir, as notas obtidas pelos candidatos, já pela ordem decrescente de classificação, após apuração final dos resultados e será anexado à presente o quadro demonstrativo deste resultado. Tendo em vista que, de acordo com a Resolução n. 3875/2012, Capítulo V -Do Julgamento Final: "Art. 19. a comissão examinadora após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos a media aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos sem arredondamento". O candidato THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, obteve média final 9,0 (nove), ficando classificado como primeiro (1º) colocado. O candidato GABRIEL ALADRÉN obteve média final 7.9 (sete vírgula nove, ficando classificado como segundo (2º) colocado. A candidata CRISLAYNE GLOSS MARÃO ALFAGALI obteve média final 7,1 (sete vírgula um), ficando classificada como terceira (3ª) colocada. Não foram considerados aptos a prosseguirem nas etapas posteriores do concurso os candidatos ADRIANA TAVARES DO AMARAL M. KEULLER, ISABELE DE MATOS PEREIRA DE MELLO, LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA, HELBER REGADO FEYDIT DE MEDEIROS, RICARDO CABRAL DE FREITAS, VINICIUS MIRANDA CARDOSO, DENISE VIEIRA DEMÉTRIO, SIMONE CRISTINA DE FARIA, CLARA MARIA FARIAS DE ARAÚJO, PABLO OLLER MONT SERRATH, JULIANA G. MEIRELLES, DANIELLE MANOEL DOS



SANTOS PEREIRA, GEFFERSON RAMOS RODRIGUES e RAFAEL ALE ROCH que obtiveram nota inferior a sete na prova escrita, conforme a ATA DE APURAÇÃO DA PROVA ESCRITA. Os candidatos FRANCISMAR ALEX LOPES DE CARVALHO SHEILA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, HEVELLY FERREIRA ACRUCHE, THIAGO DE ABREU E LIMA FLORENCIO, CESAR DE MIRANDA E LEMOS, FRANCISCO AIMARA CARVALHO RIBEIRO, ANA VASCONCELOS OTTONI, RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA, JULIANA TORRES RODRIGUES PEREIRA, MOACIR RODRIGO DE CASTRO MAIA e PABLO ANTÔNIO IGLESIAS MAGALHÃES não compareceram à prova escrita. Os candidatos candidatos CESAR AUGUSTO ORNELLAS RAMOS, JOSÉ JONAS ALMEIDA, FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI, JANAÍNA LACERDA FURTADO e PAULA CHAVES TEIXEIRA PINTO não compareceram à sessão pública de leitura da prova escrita. Em vista desse resultado final, a Comissão Examinadora indica para contratação o candidato aprovado em primeiro lugar THIAGO NASCIMENTO KRAUSE. E para constar, eu, Claudia Rodrigues, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente

Profa Dra. Claudia Rodrigues Secretária

Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Prof. Dr. Marcio de Souza Soares

Prof. Dr. William de Souza Martins





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) Departamento de História

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Departamento HISTORIA		
Área/Disciplina HISTÓRIA/HISTÓRIA DO BRASIL I		
Classe ADJUNTO A, Nível 1	Regime de Trabalho 40 HORAS/DE	

Nº DE INSCRI- ÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
12	Thiago Nascimento Krause	9,0	1º colocado
14	Gabriel Aladrén	7,9	2º colocado
36	Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1	3º colocado

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

Prof. Dr. Marcos Guimaraes Sanches - Presidente

Prof^a. Dr^a. Claudia Rodrigues – Secretária

Profa. Dra. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Prof. Dr. Marcio de Souza Soares

Prof. Dr. William de Souza Martins

LISTA DE PRESENÇA AO ENCERRAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA-O-CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EVENTO	DATA
ENCERRAMENTO DO CONCURSO	25/09/2017

Nº DE INSCRI- ÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
12	Thiago Nascimento Krause	tr nt
14	Gabriel Aladrén	Indust.
36	Crislayne Gloss Marão Alfagali	J-FALTOV - 4

Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente

Prof. Or. Claudia Rodrigues - Secretária

Prof^a. Dr^a. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Prof. Dr. Marcio de Souza Soares

Prof. Dr. William de Souza Martins





MEMORANDO Nº 0633/2017/GD/CCH

Em 04 de outubro de 2017.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Ref.: Memorando nº 59/DH/2017

Assunto: Documentação ORIGINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para área/disciplina - História do Brasil, do Departamento de História.

Encaminhamos à V. S.ª a referida documentação, em anexo, ad-referendum do Conselho de Centro, a documentação original do certame para área/disciplina - História do Brasil, do Departamento de História, referente ao edital nº 29/2017, para ser anexada ao processo-mãe de nº 23102.002619/2017-62 que, após consulta no SIE, se encontra na PROGEPE.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro

Decano do OCH

Portaria nº 341 de 10/05/17